

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE DO SUL**

**PRESTADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL –
DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO**

Relatório R2 – Não Conformidades

Americana, abril de 2014



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR	3
1.1 Município.....	3
1.2 Prestador	3
2. EQUIPE TÉCNICA.....	3
2.1 ARES-PCJ	3
2.2 Prestador	3
3. FISCALIZAÇÃO.....	4
3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA	5
3.1.1 Captação – Ribeirão Monte Alegre	5
3.1.2 Estação de Tratamento de Água (ETA) – ETA.....	5
3.1.3 Reservatório caixa baixa.....	6
3.1.4 Estação Elevatória de Água (EEA) – EEAT.....	6
4. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7
ANEXOS	8
RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO	8

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 Município

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Prefeito: CARLOS ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR

Vice-Prefeito: SILVIO APARECIDO FANT

Endereço: Rua Capitão José Inácio, 91

Telefone: (19) 3899-1911

E-mail: prefeito@montealegredosul.sp.gov.br

Código ARES: 21

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 1.574/2011

Data: 20/06/2013

1.2 Prestador

Nome: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul – Diretoria de obras e urbanismo

Responsável legal: Engº PEDRO LUIZ PERONDINI – Diretor de Obras e Urbanismo

Endereço: Rua Capitão José Inácio, 91

Telefone: (19) 3899-1911 / (19) 9890-2370

E-mail: obras@montealegredosul.sp.gov.br

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Fernando Girardi de Abreu – Analista de Fiscalização e Regulação – Engº Ambiental

Nathalia Blanco Gairim – Estagiária de engenharia ambiental

2.2 Prestador

Engº Pedro Luiz Perondini – Diretor de Obras e Urbanismo

3. FISCALIZAÇÃO

Em 29/04/2014 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água e esgoto para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014:

- Captação no Ribeirão Monte Alegre;
- Estação de Tratamento de Água – ETA;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT;
- Reservatório caixa baixa;

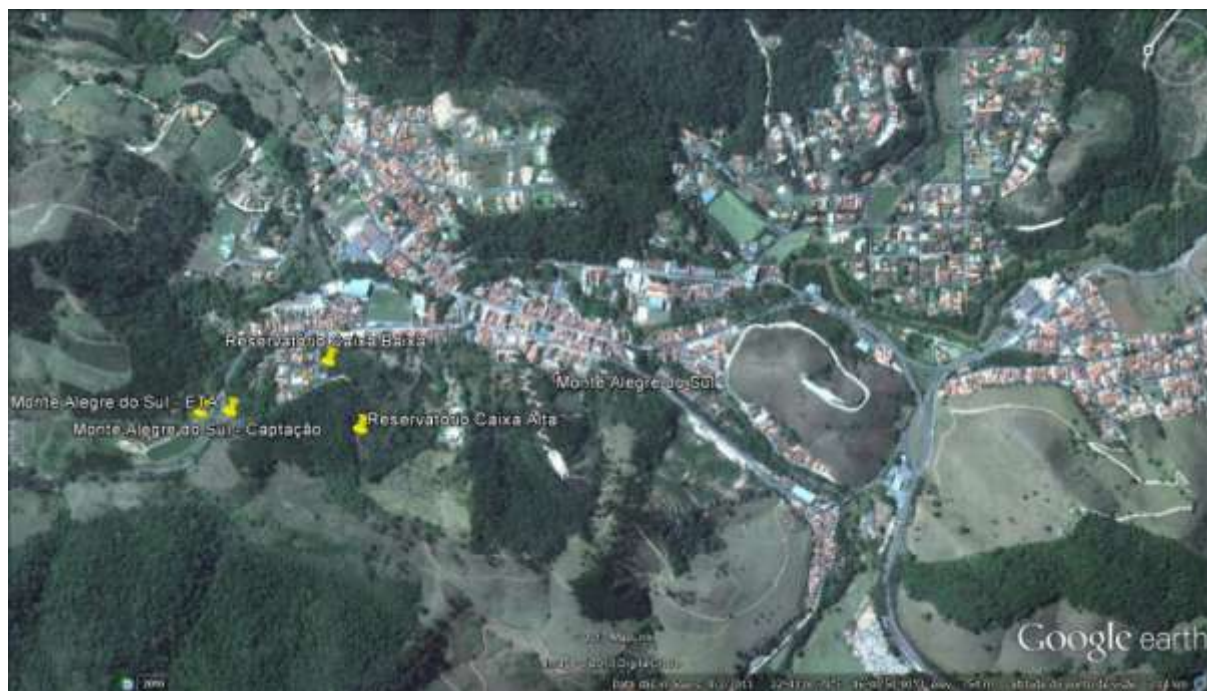


Figura 1 - Sistemas fiscalizados em 29/04/2014

3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA

3.1.1 Captação – Ribeirão Monte Alegre



Figura 2 - Captação Ribeirão Monte Alegre

3.1.2 Estação de Tratamento de Água (ETA) – ETA



Figura 3 – Estação de Tratamento de Água - ETA

3.1.3 Reservatório caixa baixa

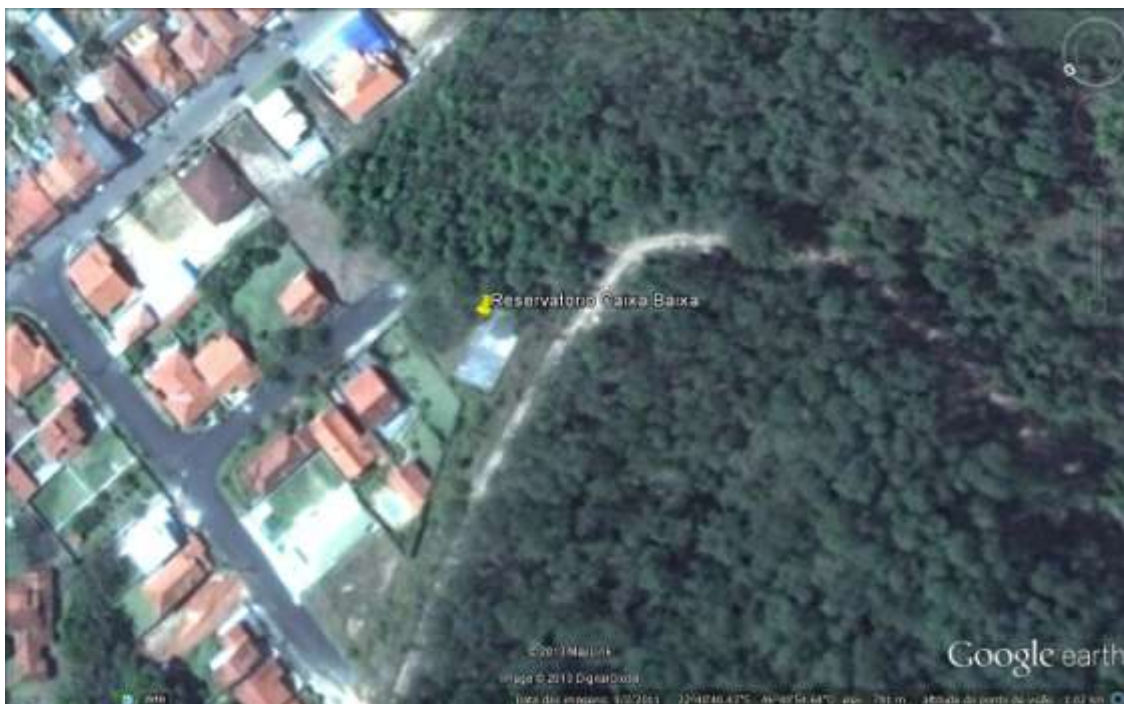


Figura 4 – Reservatório caixa baixa

3.1.4 Estação Elevatória de Água (EEA) – EEAT



Figura 5 – Estação Elevatória junto a ETA

4. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas inspeções realizadas foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as seguintes Não Conformidades:

7

NÃO CONFORMIDADES – Sistema de Abastecimento de Água (SAA)			
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
Captação – Ribeirão Monte Alegre	3.5	Ausência de identificação da área	180 dias
Estação de Tratamento de Água – ETA	5.3	Ausência de chuveiros de emergência no laboratório	Imediato
	5.4	Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc)	Imediato
	5.5	Ausência de extintor de incêndio	Imediato
	5.7	Ausência de Macromedidor de entrada	180 dias
	5.8	Ausência de treinamento e kits de emergência adequados, se utilizado Cloro gás	Imediato
	5.9	Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório	Imediato
	5.11	Estocagem inadequada de produtos químicos	180 dias
Reservatórios caixa baixa	5.17	Não realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Alumínio, Cloros Residual Livre e Total, Coagulação, Cor, Fluoreto, pH e Turbidez)	180 dias
	6.4	Inexistência de escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso	180 dias
	6.8	Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódica e sua realização	Imediato
	6.10	O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições	Imediato
	6.12	Reservatório sem tubo extravasor	180 dias
Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT	6.13	Reservatório sem tubulação de ventilação	180 dias
	4.6	Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque	180 dias
	4.4	Ausência de extintor de incêndio	Imediato

ANEXOS

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Monte Alegre do Sul

Nome: Ribeirão Monte Alegre

Coordenadas:

Latitude: -22.675141

Longitude: -46.682979

Altitude: 738 m

Accuracy: 4 m

Imagem(1): Entrada da captação do Ribeirão Monte Alegre



NÃO CONFORMIDADES

Item 3.5:

- ✓ Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.5: Vista Geral da Captação do Ribeirão Monte Alegre



Data da inspeção: 29/04/2014



Município: Monte Alegre do Sul

Nome: ETA

Coordenadas:

Latitude: -22.675809

Longitude: -46.682944

Altitude: 777 m

Accuracy: 32.0 m

Imagem(1):



Descrição(1): Laboratório ETA

Não conformidade: Item 5.9 - Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório.

Prazo: Imediato.

Obs.: Realizadas refeições no interior do laboratório.

Imagem(2):



Descrição(2): Estocagem produtos químicos.

Não conformidade: Estocagem inadequado dos produtos químicos (art. 5.15 da NBR 12216/1992). Prazo: em até 180 dias.

- Obs.: Necessário tanque de contenção individual dos reservatórios de produtos químicos e sinalização adequada de seu conteúdo.

Imagem(3):



Descrição(3): Casa de química

NÃO CONFORMIDADES:



Item 5.3:

- ✓ Ausência de chuveiros de emergência no laboratório (Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993). Prazo: Imediato

Item 5.4:

- ✓ Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc) (NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993). Prazo: Imediato

Item 5.5:

- ✓ Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 5.5:



Item 5.7:

- ✓ Ausência de Macromedidor de entrada (Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.7:



Item 5.8:

- ✓ Ausência de treinamento e kits de emergência adequados, se utilizado Cloro gás (NR 15). Prazo: Imediato

Item 5.8:



Item 5.11:

- ✓ Estocagem inadequada de produtos químicos (Art. 5.15 da NBR 12216/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.11:



Item 5.17:

- ✓ Não realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Alumínio, Cloros Residual Livre e Total, Coagulação, Cor, Fluoreto, pH e Turbidez) (Art. 5.20.1.3 da NBR 12216/1992). Prazo: Em até 180 dias. - Obs.: Não realiza teste de coagulação (jar-test), alumínio e cor.

Item 5.17:



Informações complementares: Não realiza tratamento ou disposição adequado do lodo.

Data da inspeção: 29/04/2014

ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Monte Alegre do Sul

Nome: Elevatória de Água Tratada (EEAT) - Localizada junto a ETA

Coordenadas:

Latitude: -22.675668

Longitude: -46.6827

Altitude: 780 m

Accuracy: 16.0 m

NÃO CONFORMIDADES:



Item 4.4:

- ✓ Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 4.6:

- ✓ Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque (Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 4.6:



Informações complementares: Estação é composta por 2 (duas) casas de bombas.

Data da inspeção: 29/04/2014

RESERVATÓRIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Monte Alegre do Sul

Nome: Reservatório Caixa Baixa

Coordenadas:

Latitude: -22.677739

Longitude: -46.681734

Altitude: 792 m

Accuracy: 12.0 m

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.4:

- ✓ Inexistência de escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.8:

- ✓ Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização (Art. 5.1 da NBR 15527/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.10:

- ✓ O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições (Art. 5.13 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.10:



Item 6.12:

- ✓ Reservatório sem tubo extravasor (Art. 5.10 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.13:

- ✓ Reservatório sem tubulação de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias



Informação complementar: dificuldade de acesso para manutenção.

Data da inspeção: 29/04/2014